CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 288 **REQUERIMENTO Nº** 31 **/2020**

DATA: 02/06/2020

HORA: 13:49

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02 / 06 / 2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Diretor do Departamento Municipal de Licitação de Muriaé, Ilmos. Secretários Carlos Magno de Oliveira – DD. Secretário de Obras Municipais, Ilmo. Sr. Dr. Sergio Soares Duarte, DD. Secretário de Administração. que envie ao meu gabinete, cópia dos documentos fruto de questionamento da Empresa que demandou em Fase Recursal no respectivo pleito licitatório a seguir contra a Empresa Lýrio Construtora Eireli, Cópia da Ata de Licitação**

- Cópia do Recursos e decisões referente aos mesmos
- Comprovante de qualificação técnica da Empresa Lýrio Construtora Eireli
- Tabela de Valores de prestação de serviços ora apresentados pela referida empresa no processo acima descrito.
- Certificado de Registro Cadastral, apresentado no ato da Licitação.
- Responder quais documentos foram deixados de ser apresentados pela empresa Lýrio Construtora Eireli, que deu ensejo a fase recursal.

Justificativa:

Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inciso XX da LOM e Artigo 20, III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM – "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Junho de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso)
Vereador - Cidadania